

DISPENSA DE LIGITAÇÃO nº 22/2019

Processo Administrativo n.º 58/2019

OBJETO – Aquisição de materiais para prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários para o CMEI Massuco Kondo.

VALOR – R\$ 7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO -

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2080; 2090; 2100;

2110; 2112.

Y E 1.183,30

601.135

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA Av.: Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, \$\mathbb{R}\$ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PDF Compressor Free Version CULTURA

02

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes,842 – Jardim Alto da Boa Vista 2 (43) 3266-1033 –
 E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 179/2019

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Data: 23/07/2019

PARA: PREFEITO MUNICIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA MATERIAL DE PREVENÇÃO INCÊNDIO

Vimos através do presente solicitar material de prevenção de incêndio, como

se segue:

451.46

- 1.10 luminárias de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas;
- 2.06 extintores de incêndio portátil de classe ABC de 6 kg.
- 3.05 placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, saída MM anti chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- 4.04 placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, saída anti chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434);
- 5.06 placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, pintada no piso (conforme NBR 13434);

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cleide Moreira Branco da Silva

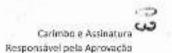
Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

	61.	701	2
Recebido por: _	Olam	_ 91	<u> (Si 071 19</u>
	Nome	Assinatura	

PAGINA: 1 DE I

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

LOCAL: CRECHE MASSUCO KONDO DIGC DO UNIDADE QUANTI MÃO DE CUSTO MÃO DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO MATERIAL MATERIAL CUSTO TOTAL SUBTOTAL UNITARIO CBRA DE MEDIDA DADE OBRA **SERVICO** RELAÇÃO DE MATERIAIS LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS 10,00 38774 10892 EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE ABC. 6,00 PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, SAIDA MMI 37556 5,00 ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORMENBR 18484) PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, POTOLUMINESCENTE, INDICAÇÃO DE 37557 4,00 SAIDA ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13494) SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, POTOLUMINESCENTE, PINTADO NO 5,00 37558 PISOCONFORME NBR 13434) PORTA DE FERRO DE DUAS ABAS 1,50X2,10 CONFORME PROJETO 1,30 PROTEÇÃO DE GÁS CONFORME PROJETO 1.00 OBS* AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DO ITEM 1.3, 1.4 E 1.5 CONFORME FROJETO



04

PDF Compressor Free Version ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25/07/2019.

De: Setor de Licitações

Para: Setor de Cotações

Assunto: Orçamentos para estimativa de preços

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de materiais de prevenção de incêndio**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

Recebide	o por:			
Nome _			Assinatura	
Data:	1	1		

RAZÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.

ENDEREÇO: Rod. BR-153 Km:45 Bairro: ÁGUA DAS BICAS

CNPJ: 10.950.199/0001-72 TELEFONE: (043) 3534-7219

EMAIL orcameto@extinorpi.com.br

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone: (43) 3266-8100 Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

N° Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	
1.	Luminária de emergência 30 leds, potência 2 W, bateria de litio, autonomia de 6 horas	10	23,90	2.7
2.	Extintores de incéndio portàtil de classe ABC de 6 Kg	06	98,00	50
3.	Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, saida MM anti chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	05	7,50	23
4.	Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fololuminescente, saida anti chamas (simbolos, cores pictogramas conforme NBR 13434)	04	7,50	2,0
5.	Demarcação de solo - sinalização se segurança contra incêndio, fotoluminescente, em adesivo e/ou pintada no piso (conforme NBR 13434)	06	30,00	181

Carim 199999999999991-721

EXTINORA

Extiniores of Norte Pionello Lida

Rod. BR 153, Km 45

Assinatura que Industrial- CEP 86430-00

Santo Antonio da Pletina - PR

Data - 26/07/2019

J. 074,50







MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

CNPJ: 10.950.199/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

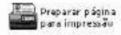
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:32:51 do dia 30/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2020.

Código de controle da certidão: 1757.6D7B.0839.EB00 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Voltar PDF Compressor Free Version

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.950.199/0001-72

Razão Social EXTINORPI EXTINTORES DO N PIONEIRO LTDA

Endereço:

RUA A - BR 153 KM 45 9 LOTE 9 / PARQUE INDUSTRIAL / SANTO

ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2019 a 25/08/2019

Certificação Número: 2019072701321131634307

Informação obtida em 01/08/2019 09:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa; www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO				DATA DE ABERTUR	
10.950,199/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	NSCRIÇAO E D DASTRAL	E SITUAÇÃO	07/07/2009	1 ()
NOME EMPRESARIAL EXTINORPI EXTINTORE	S DO NORTE PIONEIRO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO EXTINORPI EXTINTORE	S DO NORTE PIONEIRO				EPP
	nuade económica principal tacadista de outras máquinas e e	quipamentos não o	specificados ant	teriormente; part	tes e peça
47.89-0-99 - Comércio vi	ividades económicas secundárias arejista de outros produtos não e o e reparação de máquinas e equi			ificados anterio	rmente
cóbigo e pescrição da NAT 206-2 - Sociedade Empr					
	White and the state of the stat				
	A A - PARQUE INDUSTRIAL	LOTE 9	COMPLEMENTO		
ROD BR 153 KM 45 RUA	YOU SHEET OF THE STATE OF THE	LOTE 9	COMPLEMENTO TONIO DA PLATII	NA.	UF PR
ROD BR 153 KM 45 RUA CEP 86.430-000	A A - PARQUE INDUSTRIAL BAIRRODISTRITO	LOTE 9	TONIO DA PLATII	NA.	
	A A - PARQUE INDUSTRIAL BARRODISTRITO AGUA DAS BICAS	MUNICIPIO SANTO AN	TONIO DA PLATII	NA.	
ROD BR 153 KM 45 RUA CEP 86.430-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	A A - PARQUE INDUSTRIAL BARRODISTRITO AGUA DAS BICAS	MUNICIPIO SANTO AN	TONIO DA PLATII	NA TA DA SITUAÇÃO CAT 707/2009	PR
CEP 86.430-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO ENTE FEDERATIVO RESPONSA	A A - PARQUE INDUSTRIAL BAIRRODISTRITO AGUA DAS BICAS WEL (EFR)	MUNICIPIO SANTO AN	TONIO DA PLATII	TA DA SITUAÇÃO CAT	PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1,863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 09:37:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Pagina para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

RAZÃO SOCIAL: EXTINTORES ROSSE LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 4436

CNPJ: 07.895.110 / 0001 - 08 TELEFONE: (43) 3324-1785

EMAIL: vendas@palaciodosextintores.com.br

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone: (43) 3266-8100 Email:compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

N° Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	
1.	Luminária de emergência 30 leds, potência 2 W, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	10	R\$ 35,00	350
2.	Extintores de incêndio portátil de classe ABC de 6 Kg	06	R\$ 200,00	120,
3.	Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, saída MM anti chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	05	R\$ 10,00	50
4.	Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, saída anti chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	04	R\$ 10,00	40
5.	Demarcação de solo - sinalização se segurança contra incêndio, fotoluminescente, em adesivo e/ou pintada no piso (conforme NBR 13434)	06	R\$ 45,00	1-

Carimbo com CNPJ -

707.895.110/0001-08

EXTINTORES ROSSE LTDA. - ME.

AV. BUDGE DE CAXIAS, 4438 VII.A SÃO CAETANO - CEP 86026-070 LONDRINA - PR

Data - 26/07/2019.

Assinatura

1 9 1900

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canals





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS - FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINTORES ROSSE LTDA

CNPJ: 07,895,110/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art, 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:40:03 do dia 03/07/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/12/2019.

Código de controle da certidão: 51FA.BAA7.3C67.DBCD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.895.110/0001-08

Razão Social EXTINTORES ROSSE LTDA

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 2718 CENTRO / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-

530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071902063930619119

Informação obtida em 01/08/2019 09:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Calxa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identicação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	CADASTRO NAC	IONAL DA PESS	OA JURÍ	DICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.895.110/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇ	AO DATA DE ABERT 15/03/2006	TURA
NOME EMPRESARIAL EXTINTORES ROSSE	LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMEN PALACIO DOS EXTIN					PORTE ME
	ATTIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL o varejista de outros produtos	não especificados anter	iormente		3/250
		mas de segurança eletrôr			
33.14-7-10 - Manuteno COBKO E DESCRIÇÃO DA P 206-2 - Sociedade Em	ção e reparação de máquinas NATUREZA JUBÍDICA				riormente
33.14-7-10 - Manuteno совко в резонсАо раг 206-2 - Sociedade Em	ção e reparação de máquinas NATUREZA JURIDICA Inpresária Limitada	e equipamentos para uso	o geral não e		riormente
33.14-7-10 - Manutene CODEAC E DESCHIÇÃO DA P 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIA CEP	ção e reparação de máquinas NATUREZA JURIDICA Inpresária Limitada	e equipamentos para uso	o geral não e		uF PR
33.14-7-10 - Manutene conico e descrição da e 206-2 - Sociedade Em locaradourio AV DUQUE DE CAXIA CEP 86,026-070	ção e reparação de máquinas NATUREZA JURIDICA Inpresária Limitada AS	NUMERO 4436	COMPLEME		UF
33.14-7-10 - Manutene CODERO E DESCRIÇÃO DA R 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIA CEP 86.026-070 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPON	ção e reparação de máquinas NATUREZA JURIDICA Inpresária Limitada AS BAIRROIDISTRITO CENTRO	NUMERO 4436 MUNICIPIO LONDRINA	COMPLEME		UF
33.14-7-10 - Manutene CODINO E DESCRIÇÃO DA R 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIA CEP 86.026-070 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPON-	ção e reparação de máquinas NATUREZA JURIDICA INPRESARIA Limitada AS BAIRROIDISTRITO CENTRO NSÁVEL (EFR)	NUMERO 4436 MUNICIPIO LONDRINA	COMPLEME		UF PR
33.14-7-10 - Manutene 206-2 - Sociedade Em LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIA CÉP 86.026-070 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESPONICA ATRIAL LOGRADOURO ENTE FEDERATIVO RESPONICA LOGRADOURO	ção e reparação de máquinas NATUREZA JURIDICA INPRESARIA Limitada AS BAIRROIDISTRITO CENTRO NSÁVEL (EFR)	NUMERO 4436 MUNICIPIO LONDRINA	COMPLEME	DATA DA SITUAÇÃO	UF PR

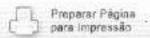
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 09:44:47 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

PDF Compressor Free Version	
RAZÃO SOCIAL EXTIN UNIVEIRA	
ENDEREÇO: R. SEBASTIÃO PRUDENCIO	PINHEIRA
CNPJ 26.682.975/0001-30	W 10h
TELEFONE 043 - 991 17 08 04	14- 1-0
EMAIL EXTINTOROLIVEIRA @ GMAIL. COM.	

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone: (43) 3266-8100 Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

N° Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário
1.	Luminária de emergência 30 leds, potência 2 W, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	10	28,00
2.	Extintores de incêndio portátil de classe ABC de 6 Kg	06	120,00
3.	Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, saida MM anti chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	05	1010-0
4.	Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, saida anti chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	04	10100
5.	Demarcação de solo - sinalização se segurança contra incêndio, fotoluminescente, em adesivo e/ou pintada no piso (conforme NBR 13434)	06	35,00

Data - 30 - 07 - 2019





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE 36531294949

CNPJ: 26.682.975/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

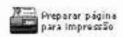
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 13:29:53 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019/.

Código de controle da certidão: 04AE.E075.DD91.BE99 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Voltar **PDF Compressor Free Version**

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

26.682.975/0001-30

Razão Social: ALTAIR DE OLIVEIRA LEITE36531294949

Endereço:

RUA SEBASTTAO PRUDENCIO PINHETRO 106 / CJ SABIA / NOVA SANTA

BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/08/2019 d 30/08/2019

Certificação Número: 2019080104481199293905

Informação obtida em 01/08/2019 09:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de definicação os Free Version, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

26.682.975/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA OB/12/2016				
NOME EMPRESARIAL ALTAIR DE OLIVEIRA LE	ITE 36531294949				
TÍTULO DO ESTABLECIMENTO (EXTIN OLIVEIRA	(NOME DE FANTASIA)			PORTE	
cóbigo e descreção da ativi 47.89-0-99 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de outros produtos nã	io especificados anter	riormente		
cóbigo e nescreção das atro Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIA	8	POSSOCIONOS		
cibigo i bisciação da natu 213-5 - Empresário (Indiv					
I DGRADOURO R SEBASTIAO PRUDENC	CIO PINHEIRO	NOWERO 106	COMPLEMENTO		
CONTROL - 100-0-1	SARRODISTRITO CONJUNTO SABIA	NUNICIPIO NOVA SAN	TA BARBARA	UF PR	
виремеçо вцелиомисо		(43) 9193-0	276	1000100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
			DATA DA SITUAC		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 09:46:21 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparer Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, **2** (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E Compressor Free Version CULTURA

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 842 – Jardim Alto da Boa Vista 2 (43) 3266-1033 –
 E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 185/2019

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Data: 24/07/2019

PARA: PREFEITO MUNICIPAL/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CMEI MASSUCO KONDO

Vimos através do presente SOLICITAR a Vossa Senhoria a aquisição em regime de urgência de 05 (cinco) vasos sanitários infantis e 09 (nove) assentos para vaso sanitário infantil para dar continuidade às obras no CMEI Massuco Kondo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cleide Moreira Branco da Silva Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Recebido por:

Nome

Assinatura

C5,0+,18

2





Carrinho PDF Compressor Free Version

3006026211

☐ Pagamento com cartão Celebre! ☐ Pagamento com cartão BNDES!

+ 07 Sanitario: RS 3.756 · 60

Vaso Sanitário Infantil com Caixa Acoplada 6L Salda Vertical Infantil Branco Celite □

LM: 87784375 BNDES

Dados Logisticos

HS 648 .90 / un 17

149 un em CD SAO BERNARDO

5,0 un - +

Calc. Sobra

Total do item: R\$ 3,244 - 50

.....

Assento Sanitário Infantil Polipropileno Branco Fechamento Comum Tupan UM, 88914926

BNDES

Dados Logisticos

RS 56 .90 / un

0 un em LOJA LONDRINA

9.0 un - +

Calc. Sobra

9.un/5 kg

Total do item: R\$ 512 - 10

Total Section at 3 756 - 60

Qtd LM ou EAN

Tetal a Pagar . Fe R\$ 3.756.60 13 3.756.60

Voltar

Imprimir

PDF Compressor Free Version



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01.438.784/0037-08

Razão Social: LEROY MERLIN CIA BRAS DE BRICOLAGEM

Endereço:

AV THEODORO VICTORELLI 650 L / HELENA / LONDRINA / PR / 86027-750

A Calxa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima Identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualsquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2019 a 30/07/2019

Certificação Número: 2019070141323092882299

Informação obtida em 25/07/2019 13:39:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

CNPJ: 01.438.784/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaría da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos Inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 69:05:21 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasilla>.

Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: F3F4.4388.1464.BB10 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

PDF Compressor Free Version
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

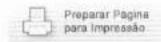
3	CADASTRO NACI	ONAL DA PESS	OA JURÍDIO	CA	
MAMERO DE INSCRIÇÃO 01,438,784/0037-08 FILIAL	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	14/10/2011	٨
NOME EMPRESARIAL LEROY MERLIN COMPA	NHIA BRASILEIRA DE BRIC	COLAGEM			
TTULO DO ESTABELEO MENTO EROY MERLIN	(HOME DE FANTASIA)				PORTE DEMAIS
	IDADE ECONÓMICA PRINCIPAL arejista de materiais de cons	strução em geral			
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁR de intermedíação e agenciar		jócios em geral, e	xceto imobiliári	os
cobido e descrição da NAT 205-4 - Sociedade Anón					100
LOGRADOURO AV THEODORO VICTOR	ELLI	650 L	COMPLEMENTO		
CEP 86.027-750	BARRADISTRITO HELENA	MUNICIPIO LONDRINA			ur PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO FISCAL@LEROYMERLI	N.COM.BR	TELEFONE (11) 5670-8	600		
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			1000	IA DA SITUAÇÃO CA /10/2011	DASTRAL
VOTIVO DE SITUAÇÃO CADASI	HAL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL			1 100	IA DA SITUAÇÃO EST	DECIN)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 11:49:13 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. <u>Atualize sua página</u>



PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.438.784/0037-08

Certidão nº: 178078213/2019

Expedição: 29/07/2019, às 11:51:58

Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) días, contados da data

de sua expèdição.

Certifica-se que LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

01.438.784/0037-08, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000553-90.2012.5.10.0012 - TRT 10* Região *

0011531-52.2013.5.18.0018 - TRT 18* Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

suficientes.

SORES SOUTCIVETO



84697 teg FED: ormo Conta: 10000-5 0-8286 Duna 30 80-F8 00/128.F. 864.60 37-08 Agrinia Marlin Lesson Morlin SOSIFFIPP

:3





LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM CNPJ/MF N° 01.438.784/0001-05 NIRE 3530014709-0

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019

- Data, Hora e Local: Realizada às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2019, na sede social, na Rua Domingas Galleteri Blotta, 315, Vila Campo Grande, CEP: 04455-360, São Paulo/SP.
- Quórum de Instalação: Compareceram os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lancadas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 e o aviso aos acionistas, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, a saber: (i) BRICOLAGE INVESTISSEMENT FRANCE, sociedade anônima constituída de acordo com as leis francesas, com sede na 59790 Ronchin (França), rue Sadi Carnot CS 0001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.551.758/0001-31, neste ato representada por seu procurador 5r. Antônio Alberto Gouvêa Vieira, abaixo qualificado; (ii) ALAIN BRUNO RYCKEBOER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 50.198.439-2-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 215.554.988-17, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Domingas Galleteri Blotta, nº 315, Vila Campo Grande - São Paulo/SP; (III) ANTÓNIO ALBERTO GOUVEA VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade de Advogados nº 72.942-A/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 338.907.227-68, residente e domiciliado na Rua Cesário Alvim, nº 65, Rio de Janeiro/RJ; (iv) FÉLIX FERNÁNDEZ DIAZ, espanhol, casado, administrador, portador do Passaporte AAG583415, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.664.148-71, domiciliado em Rue Sadi Carnot, CS 00001, 59790, Ronchin, France, neste ato representado por seu procurador Sr. Antônio Alberto Gouvêa Vieira, acima qualificado.
- Mesa: Presidente: FELIX FERNANDEZ DIAZ, acima qualificado
 Secretário: ANTÔNIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA, acima qualificado.



CONSTRUCTO - ACABAMENTO - BRICOLAGESE - DECORAÇÃO - PARTINADES



A case de sue case.

- 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a Inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia: comércio varejista de; (ii) materias para a construção em geral; (ii) tintas e materiais para pintura; ; (iii) materiais elétricos; (iv) materiais hidráulicos; (v) cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (vi) madeira e artefatos; (vii) ferragens e ferramentas; (viii) vidros; (ix) artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (x) móveis; (xi) artigos de colchoaria; (xii) artigos de lluminação; (xiii) especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (xiv) especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; (xv) artigos de uso pessoal e doméstico em geral; (xvi) produtos saneantes domissanitários; (xvii) pedras para revestimento; (xviii) sementes, insumos agrícolas e agropecuários, adubos, mudas, plantas, vasos e flores naturais; (xix) equipamentos e peças de produtos eletrônicos e de telecomunicação; (b) a inclusão dos CNAE's 4741-5/00, 4789-0/99, 4742-3/00, 4744-0/03, 4744-0/04, 4744-0/05, 4744-0/02, 4744-0/01, 4743-1/00, 4759-8/01, 4754-7/01, 4754-7/02, 4754-7/03, 4757-1/00, 4753-9/00, 4759-8/99, 4789-0/05, 4789-0/02, 4744-0/06; (c) a alteração das alineas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "i" e a exclusão da alínea "j" do Art. 4º do Estatuto Social e (d) a Consolidação do Estatuto Social.
- Deliberações: Os acionistas, por unanimidade, aprovaram os seguintes temas:
- 5.1. A inclusão das seguintes atividades no objeto social da Companhia; comércio varejista de (i) materiais para a construção em geral; (ii) tintas e materiais para pintura; (iii) materiais elétricos; (iv) materials hidráulicos; (v) cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (vi) madeira e artefatos; (vii) ferragens e ferramentas; (viii) vidros; (ix) artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (x) móveis; (xi) artigos de colchoaria; (xii) artigos de iluminação; (xiii) especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (xiv) especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; (xv) artigos de uso pessoal e doméstico em geral; (xvi) produtos saneantes domissanitários; (xvii) pedras para revestimento; (xviii) sementes, insumos agricolas e agropecuários, adubos, mudas, plantas, vasos e flores naturais; (xix) equipamentos e peças de produtos eletrônicos e de telecomunicação.

adro

(ii) de propaganda e publicidade pora velculação na internet; (iii) intermediação e negócios (ii) de propaganda e publicidade pora velculação na internet; (iii) intermediação e negócios (ii) de propaganda e publicidade pora velculação de terceiros, através de portais e

tonbe ap sauopooifund soutiff a soutof

e) a prestação de serviços de instalação de diversos produtos: (iv) papel de parede; (vi) bax de banheiro; (vii) ventilador de teto; (vi) cortinas e persianas; (vii) móveis de banheiro, cosinhas e claseito; (viii) chuveiros elétricos e (ix) eletradomésticos, como por exemplo: colfas, cooktops, claseits; (viii) chuveiros elétricos e (ix) eletradomésticos, como por exemplo: colfas, cooktops,

pelos centros de distribuição;

d) o comércio atacadista de materiais de construção em geral, a ser exercida exclusivamente

:cjecownujcačgo:

ap a sociuostala sotuborq ab sociaq a sotramoqiupa ab otsilarov otsakronico o (s

biantas, vasos e flores naturals;

b) o comércio vorejisto de sementes, insumos agricolos e agropecuários, adubos, mudas,

(шабригрир)

 a) a criação e explaração de grandes lajas de bricolagem sob a bandeira Leroy Merlin, no territoria brasileiro, destinadas principalmente à venda a varejo e locação de todos os produtos e serviços ligados aos setores de bricolagem, decoração, construção, sanitário,

"ARTIGO 49 - A Companhio tem por objeto:

do Estatuto Social, que tinha a seguinte redação:

5.3. A alteração das alineas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "l" e a exclusão da alinea "j" do Art. 49

190/0-4474 ,50/0-6874 ,20/0-6874 ,66/8-6274 ,00/6-£274 ,00/1

0/05, 4744-0/02, 4744-0/01, 4743-1/00, 4789-0/99, 4742-3/00, 4744-0/03, 4744-0/03, 4744-0/04, 4747-5/00, 4742-9/04, 4742-9/04, 4747-

b) a comèrcio varejista de (i) materias pora a construção em geral; (ii) tintas e materiais para pintura; (iii) materiais elétricas; (iv) materiais hidráulicas; (v) cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (vi) modeira e artefatas; (vii) ferragens e ferramentas; (viii) vidras; (ix) artigas de talhas; (viii) especializado de peças e acessórios para para doméstica, exceta informática e comunicação; (xiv) especializado de eletrodomésticas para uso doméstica, exceta informática e comunicação; (xiv) especializado de eletrodomésticas e

!шәбоиірло!

 a) a criação e exploração de grandes lajas de bricolagem sob a bandeira Leroy Merlin, no territário brasileiro, destinadas principalmente à venda a vareja e locação, sanitário, produtos e serviços ligados aos setores de bricolagem, decoração, construção, sanitário,

"ARTIGO 49 - A Companhia tem por objeto:

vigorar com a seguinte redação:

5.3.1. Em decorrência da deliberação acima aprovada, foi alterado o Artigo 4º, que passará a

") a barticipação como socia e/on acionista no capital social de outros sociedades."

beja combouyja!

s) a intermediação e agenciamento de serviços e negácias, exceta imabiliárias, relacionados a oferto de produtos financeiros e securitários conexos os atividades de varejo desenvolvidos

destinados à venda a varejo e atividades logisticos;

 A) a exploração de autras atividades secundárias ligadas às atividades acima au ao conforto dos cilentes, inclusive, mas não se limitando a importação e exportação de pradutos

d) cessão de espoço virtual para veiculação de mercadorias e serviços de terceiros;

αρίκουζαο ε serviços de hospedagem na internet;

provedores de conteúdo na internet; (iv) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (v) em tratamento de dados, provedores de serviços de

The programment and the subject of the programment of the programment

NI Id WALOUTS

l) a participação como sácia e/ou acionista no capital social de outras sociedades".

beja companyja:

a oferta de produtos financeiros e securitários canexos as atividades de varejo desenvolvidos

destinados à venda a varejo e atividades logisticas;

dos cilentes, inclusive, mas não se limitando a importação e exportação de produtos do conforta

Soujecular ap socionas a soujopoculam ap ogóginojan pod jonuju obodsa ap ogssac ()

dalicoção e serviços de hospedagom na internet;

e) prestação de serviças: (i) em partais e provedores de conteúdo de informações na internet; (iii) intermediação e negácias de propaganda e publicidade para velculação na internet; (iii) intermediação e negácias e provedores de conteúdo na internet; (iv) consultaria em gestão empresarial, exceta consultaria técnica específica; (v) em tratamento de dados, provedores de serviços de consultaria técnica específica; (v) em tratamento de dados, provedores de serviços de consultaria.

lorvos e filtros burificadores de água;

d) o prestação de serviços de instalação de diversos produtos: (iv) papel de parede; (v) box de banheiro, conficienda, split; (iii) Piso cerâmico, vinilico e laminado; (viii) máveis de banheiro, cosinhas e closets; (iv) papel de parede; (v) box de panheiro, cosinhas

bejos ceutros de distribuição;

c) o comércio atacadista de materiais de construção em geral, a ser exercido exclusivamente

conjunuico e peças de produtos eletrónicos e de telecomunicação;

equipomentos de áudio e video; (xv) artigos de uso pessoal e doméstico em geral; (xvi) produtos saneanto; (xviii) sementes, produtos saneanto; (xviii) sementes, insumos agricolas e agropecuários, adubos, mudas, plantos, vosos e flores naturals; (xix)





5.4. Assim, em virtude da deliberação supra aprovada e no intuito de facilitar a consulta às normas que regem a Companhia, a Assembléia decidiu consolidar o Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação, já efetivada a alteração proveniente da deliberação recem aprovada:

ESTATUTO SOCIAL DA LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

CAPÍTULO I - <u>DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO,</u> OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM é uma Companhia regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

ARTIGO 29 - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: A Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências e escritórios, que exercerão todas as atividades da matriz, em qualquer ponto do território brasileiro por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto neste Estatuto.

ARTIGO 3º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

ARTIGO 49 - A Companhia tem por objeto:

 a) a criação e exploração de grandes lojas de bricolagem sob a bandeira Leroy Merlin, no território brasileiro, destinadas principalmente à venda a varejo e locação de todos os produtos e serviços ligados aos setores de bricolagem, decoração, construção, sanitário, jardinagem; Esto documento for assencida digitalmente por Asim Linuxo Ryghebbur e Archinis Alberto Canada Vesta. Para verniant es sasinaturos ver ao alte https://wideo_brand.porthalve.gomhalanas.com.borbenhoovine utilizee o codigo FCDV -nFETA-ATMF-Codigo



b) o comércio varejista de (i) materias para a construção em geral; (ii) tintas e materiais para pintura; (iii) materiais elétricos; (iv) materiais hidráulicos; (v) cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; (vi) madeira e artefatos, (vii) ferragens e ferramentas; (viii) vidros; (ix) artigos de tapeçarla, cortinas e persianas; (x) móveis; (xi) artigos de colchoarla; (xii) artigos de iluminação; (xiii) especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (xiv) especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; (xv) artigos de uso pessoal e doméstico em geral; (xvi) produtos saneantes domissanitários; (xvii) pedras para revestimento; (xviii) sementes, insumos agrícolas e agropecuários, adubos, mudas, plantas, vasos e flores naturais; (xix) equipamentos e peças de produtos eletrônicos e de telecomunicação;

- c) o comércio atacadista de materiais de construção em geral, a ser exercido exclusivamente pelos centros de distribuição;
- d) a prestação de serviços de instalação de diversos produtos: (i) aquecedor de passagem; (ii) ar condicionado, split; (iii) Piso cerâmico, vinílico e laminado; (iv) papel de parede; (v) box de banheiro; (vi) ventilador de teto; (vii) cortinas e persianas; (viii) móveis de banheiro, cozinhas e closets; (ix) chuveiros elétricos e (x) eletrodomésticos, como por exemplo: coifas, cooktops, fornos e filtros purificadores de água;
- e) prestação de serviços: (i) em portais e provedores de conteúdo de informações na internet; (ii) de propaganda e publicidade para veiculação na internet; (iii) intermediação e negócios relacionados à veiculação de mercadorias e serviços de terceiros, através de portais e provedores de conteúdo na internet; (iv) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (v) em tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- f) cessão de espaço virtual para veiculação de mercadorias e serviços de terceiros;





A casa da una casa.

- g) a exploração de outras atividades secundárias ligadas às atividades acima ou ao conforto dos clientes, inclusive, mas não se limitando a importação e exportação de produtos destinados à venda a varejo e atividades logisticas;
- h) a intermediação e agenciamento de serviços e negácios, exceto imobiliários, relacionados a oferta de produtos financeiros e securitários conexos as atividades de varejo desenvolvidos pela Companhia;
- i) a participação como sócia e/ou acionista no capital social de outras sociedades.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social é de R\$ 1.646.368.291,20 (um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos) totalmente, dividido em 1.646.368.291 (um bilhão, seiscentas e quarenta e seis milhões, trezentas e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Os certificados representativos das ações serão assinados por 02 (dois) Diretores Estatutários, ou por um Diretor Estatutário e um procurador expressamente constituído para esse fim.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 7º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrofo Único — A Assembléia Geral fixará a remuneração dos Administradores, podendo fixá-la num montante global, cabendo ao Conselho de Administração a determinação das remunerações individuais dos Conselhos e dos Diretores.



SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 8º - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo por até 07 (sete) membros acionistas ou não, residentes ou não no Pais, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de até 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro — A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura do termo de posse no livro de atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Porógrafo Segundo — O Conselho de Administração elegerá seu Presidente dentre os seus membros. Na hipótese de ausência temporária do Presidente, os demais membros do Conselho de Administração elegerão seu substituto para presidir as reuniões do Conselho que ocorrerem durante a ausência temporária do Presidente.

Parágrafo Terceiro — Na hipótese de impedimento ou ausência permanente do Presidente do Conselho de Administração, o substituto será eleito pelos Conselheiros remanescentes.

Parágrafo Quarto — Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados por outros membros por eles indicados, os quais exercerão todos os direitos dos representados, inclusive o direito de voto.

ARTIGO 9º - Compete ao Conselho de Administração fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, e especialmente:

- a) exercer as atribuições que lhe confere o art. 142 da lei nº, 6.404 de 15 de dezembro de 1976, exceto no que se refere ao inciso IX do referido artigo;
- b) eleger e nomear o Comité de Direção Estatutária;
- c) aprovar o orçamento anual elaborado pela Diretoria Estatutária nos termos do Plano de Desenvolvimento da Companhia;

adeo

relatórios de auditoria e solicitar, caso seja necessário, auditorias específicas;

LEROY MERLIN BIRSH - uma empiresa do

I) validar o plano de auditoria da Companhia, quer seja interna ou externa, examinar os

esteja prevista no Plano Estratégico a O5 anos;

tecnologia, "know - how", informática e consultoria;

locais de instalação das lojas físicas;

acordo ou transação a eles relativos;

concerne aos atos normais de administração da Companhia;

da Companhia de valor igual ou superior a RS 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e que não

k) autorizar a venda, locação, cessão, transferência ou disposição a qualquer título, de ativos

l) autorizer a Diretoria Estatutária a efetuar investimentos com instituição flnanceira que não

contratos cujo escopo envolva a licença de marca, assistência técnica, transferência de sus controlladas direta ou indiretamente, em especial no que se refere à renovação de l) autorizar a assinatura ou modificação de acordos entre a Companhia e seus acionistas ou

p) enforizsi dinsiduei forma de novação de obrigações de terceiros para com a Companhia

g) aprovar a escolha, dentro do previsto no Plano de Desenvolvimento da Companhla, dos

aumentar o capital social para atender ao referido Plano de Desenvolvimento, se for o caso; Diretoria Estatutária, bem como convocar a Assembléia Geral Extraordinária com intuito de thatisar e eventualmente aprovar o plano estratégico 05 (anos), elaborado anualmente pela

unitários iguals ou superiores a R\$ 5.000,000,000 (cinco milhões de reais), bem como qualquer e) autorizar todas as ações ou procedimentos administrativos ou judiciais envolvendo valores

d) aprovar a concessão de poderes de representação da Companhia a terceiros, exceto no que

cujo valor unitário envolvido seja superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais),

sela de primeira linha;

Rychabaner e Antania Albeite Courves Veers. portaldecasifrotures.com.boverRoari a udias a sodigo 1007-8FF(34-004F-0202) nocumento foi avantada dijilulmente per Atam veritore as assinacaras to su uño lajas fudee, 開発

PDF Compressor Free Version



 m) aprovar operações financeiras de captação de recursos, cujo prazo seja superior a 12 (doze) meses;

 n) realizar a análise prévia das matérias contidas no Artigo 21, alineas "g" a "n", do Estatuto Social da Companhia, cuja deliberação e aprovação compete a Assembléla Geral.

ARTIGO 10 – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente ao menos 4 (quatro) vezes por ano, e extraordinariamente sempre que exigirem os interesses sociais. As reuniões serão convocadas pelo Presidente, ou ainda, pela solicitação de no mínimo dois Conselheiros, sempre por escrito e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. Qualquer Conselheiro poderá incluir itens de deliberação na pauta de convocação das reuniões.

Parágrafo Primeiro — As reuniões se instalarão com o "quorum" mínimo de 4 (quatro) Conselheiros.

Parágrafo Segundo — O Conselho de Administração deliberará por maioria dos presentes, exceto com relação às matérias previstas as alineas "g" a "j" do artigo 9º acima, para as quais será exigida maioria de 4/5 dos votos dos Conselheiros.

Parágrafo Terceiro — As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, pelo Conselheiro que for escolhido pelos demais.

ARTIGO 11 — No caso de vaga no Conselho de Administração, a Assembléia Geral será imediatamente convocada para eleger o substituto, que completará o mandato do substituído.

SEÇÃO II - DA DIRETORIA

ARTIGO 12 – A Companhia terá uma Diretoria composta de, no mínimo, 03 (três), e no máximo 14 (catorze) membros, residentes no País.



remnot atniugas

-sauossaons snas ap assod a

PDF Compressor Free Version

Administração, o orçamento anual da Companhia, com base no Plano Estratégico a 05 (cinco) ARTIGO 25 - Compete à Diretoria Estatutária: a) elaborar e submeter ao Conselho de

LEROY MERLIN Brasil - uma empresa do

se expressamente disposto e previsto no instrumento de procuração. Diretores Estatutários, devendo-se específicar nos respectivos instrumentos os poderes

mandato "ad judicia". Só será admitida hipótese de substabelecimento da outorga de poderes,

conferidos e o prazo de duração, que não excederá a 01 (um) ano, exceto na hipótese de Parágrafo Quarto: Os mandatos dos procuradores serão sempre outorgados por O2 (dols)

tratar-se de aquisições imobiliárias, destinadas a expansão da Companhia, que poderá ser igual ou superior a R\$ 20.000.000,01 (vinte milhões de reals e um centavo), exceto quando em todos os stos on negócios jurídicos, independentemente de prazo, cujo valor total seja Parágrafo Terceiro: Exclusivamente por O2 (dois) Diretores Estatutários, agindo em conjunto,

esbecificos, em todos os atos ou negócios jurídicos, independente de prazo, cujos valores (um) Procurador com poderes específicos ou por 02 (dois) Procuradores com poderes Parágrafo Segundo: Por O2 (dois) Diretores Estatutários ou por O1 (um) Diretor Estatutário e O1

isoladamente, em todos os atos ou negócios jurídicos, independentemente de prazo, cujo Parágrofo Primeiro: Pelo Diretor Geral ou pelo Diretor Administrativo Financeiro,

ARTIGO 14 - A Companhia será representada ativa e passivamente, em Juizo ou fora dele da

de termo de posse no livro de ata de reunião da Diretoria, e permanecerão em seus cargos até reeleição de qualquer de seus membros. Os Diretores serão empossados mediante assinatura ARTIGO 13 - O mandato da Diretoria será pelo prazo de até 03 (três) anos, facultada a

representada na forma do Parágrafo Segundo Supra.

sejam iguais ou inferiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

valor total seja igual ou inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reals);

3



anos da Companhia; b) elaborar e submeter, a cada reunião do Conselho de Administração, relatório contendo informações sobre performance comercial e resultados, situação financeira, administração de recursos humanos e cumprimento do Plano Estratégico 05 (cinco) anos da Companhia; c) praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia; e, d) gerir e administrar os negócios da Companhia.

ARTIGO 16 — O Diretor Geral terá a responsabilidade pela representação geral da Companhia, pela prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular e pela coordenação das atividades dos outros Diretores Estatutários, cabendo-lhe também: a) presidir as reuniões de Diretoria; b) dirigir, supervisionar e coordenar as atividades comerciais da Companhia por meio dos Diretores Estatutários Regionais e de cada filial; c) elaborar, mensalmente, uma prestação de contas das atividades da Companhia a ser encaminhada aos membros do Conselho de Administração e aos Acionistas da Companhia; d) elaborar propostas de modificações do Plano Estratégico 05 (cinco) anos da Companhia; e) representar a Diretoria nas suas relações com o Conselho de Administração e os Acionistas; e, f) indicar, dentre os demais Diretores Estatutários, o substituto dos Diretores Estatutários em de substituição ou criação de novos cargos de Direção Estatutária, bem como determinar as responsabilidades de cada Diretor Estatutário.

ARTIGO 17 – Em caso de impedimento temporário, o Diretor Geral será substituído pelo Diretor a ser indicado pelo Conselho de Administração, por maioria de votos que continuará desempenhando, cumulativamente, suas atribuições e poderes.

ARTIGO 18 – O Conselho de Administração elegerá o substituto, para completar o mandato do Diretor Estatutário Impedido, com base na indicação do Diretor Geral.

CAPÍTULO IV - ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 19 – Os acionistas se reunirão em Assembléia Geral Ordinária dentro dos quatro meses subsequentes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, ou nas hipóteses previstas em lei.



Compannia, elaborado anualmente pelos Diretores Estatutários; represente a realização de uma operação que se insira no Plano Estratégico O5 (cinco) anos da I) aduisição de participação em outra sociedade, salvo nas hipóteses em que esta aquisição

(companha)

formação de "joint-ventures", consórcios, ou qualquer forms de associação pela

E) jucosboração, cisão, fusão ou transformação da Companhia em outro tipo;

enpecuição on de adnisição de acoes da Companhia;

assinatura de qualquer contrato de emissão de títulos ou outorga a terceiros de direitos de a emissão pública on privada de titulos ou valores mobiliários pela Companhia, bem como a

existentes em ações de outra espécie ou classe;

acoes qui combaupia): cuiacão de novas espécies ou classes de acoes; conversão das acoes e) cujação on qizbozição qe' on coucezago qe obigar' sucastãoz on ontiaz jimitações zobre as

quinisquer outros títulos ou valores mobiliários emitidos pela Companhia;

d) exclusão ou restrição de todos as direitos de preferência para subscrição de ações ou

c) snumeuro qo cabitaj sociaj:

Companhia foi constituida;

b) modificação do objeto social que implique em alterar as finalidades para as quais a

e) sirensego do estatuto social;

do capital votante para deliberação sobre as seguintes matérias:

ARTIGO 21 - É necessária a aprovação de acionistas que representem, no minimo, a maioria

por quem os acionistas presentes escolherem.

ARTIGO 20 - A Assembléla Geral, convocada de acordo com a lei, será presidida e secretariada Triv 200 19 1417 A



- j) auto requerimento de falência ou pedido de recuperação judicial, dissolução e liquidação da Companhia, bem como nomeação de liquidante;
- k) amortização dos títulos da Companhia, ou aquisição pela Companhia de seus próprios títulos;
- concessão de garantías de qualquer natureza, em nome da Companhia, que ultrapasso o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais);
- m) designação ou substituição dos auditores independentes da Companhia;
- n) liberação de obrigação de terceiros perante a Companhia; cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Porógrafo Único — Na Hipótese de, em primeira convocação para apreciar as matérias constantes do presente artigo, não comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária acionistas representando, no mínimo, a maioria do capital votante, far-se-á a segunda convocação de Assembléia, para realizar-se 30 (trinta) dias após a primeira. Nesta segunda Assembléia, as matérias constantes do presente artigo poderão ser aprovadas por acionistas representando, no mínimo, metade do capital votante, caso não compareçam acionistas representando a maioria do capital votante.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 – As Atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e seu funcionamento será não permanente, podendo ser instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

ARTIGO 23 – O Conselho Fiscal, obedecidas as disposições legais, será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que o instalar, permitida a reeleição.





ARTIGO 24 – Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 25 - () exercício social começará no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Unico – O primeiro exercicio se encertará em 31 de dezembro de 1996.

ARTIGO 26 - Ao film de cada exercício social a Diretoria fara claborar as demonstrações

financeiras, obedecidas às prescrições legais.

pajauco Beral ou balanço semestral ou de periodos menores.

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração apresentarà à Assembléia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, proposta para a destinação do lucro liquido do exercício. A Assembléia Geral deliberará sobre a destinação do lucro liquido do exercício, depois de realizadas as deduções determinadas por lei.

Parágrofo Primeiro – Os acionistas receberão dividendo mínimo obrigatório equivalente a 30% (trinta por cento) do lucro liquido anual, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo — A Companhia poderá distribuir dividendos intermediários declasados obrogas de último de Serasar de Norma de Segundo de Administração à conta de lucros do último de Seras de lucros do último de Seras de lucros de último de Seras de lucros de último de Seras de lucros de Segundo de Segundo

CAPÍTULO VII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 28 – A sociedade dissolver-se-à nos casos previstos em lei ou quando deliberado pela Assembléia Geral, sendo esta competente para determinar a forma de liquidação e designar o liquidante.

PDF Compressor Free Version



6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, bem como para promover a assinatura, de forma digital, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do art. 10 da MP 2.200-2/2001.

São Paulo, 07 de Março de 2019.

FÉLIX FERNÁNDEZ DIAZ

PRESIDENTE

p.p. Antônio Alberto Gouvêa Vieira

ANTONIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA SECRETÁRIO

BRICOLAGE INVESTISSEMENT FRANCE

p.p. Antônio Alberto Gouvêa Vieira

ALAIN BRUNO RYCKEBOER



LEROY MERLIN Brasil - uma empresa do



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento compriessos de la Versiona digital na placatorma Portal de Assinaturas Leroy Merlin. Para verificar as assinaturas clique no link: https://adeo_brasil.portaldeassinaturas.com.br/verificar/FCD7-BFEB-9D4F-D202 ou vá até o site https://adeo_brasil.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abalxo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCD7-BFEB-9D4F-D202



Hash do Documento

D0E135D8CD5BB3680EE1D7F2CB96789772E0E774049AA5A43F8005DEFF3DD0E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2019 é(são) ;

☑ Alain Bruno Ryckeboer - 215.554.988-17 em 07/03/2019 20:50
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Antonio Alberto Gouvea Vieira - 338.907.227-68 em 08/03/2019

15:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DF Compressor AZÃO SOCIAL_					
NDEREÇO: AV-	WALTER GUIN	MARAÉS DA	COSTA	, 276	
NPJ 33 . (11. (45	(0001-0L	(
ELEFONE (43)	3266 - 1735	5 Z			
MAIL CASA FORTE			Or~		

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone: (43) 3266-8100 Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

N° Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.	Vaso Sanitário com caixa acoplada infantil	05	874,90	4374,50
2.	Assento para caso sanitário infantil ຽບຂ່າຍ	09	46,90	422,10
3.				
4.				14796.60

Carimbo com CNPJ -

33.111.195/0001-041 CASA FORTE 3 MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

TILLY GUSTANO LNOVA SANTA BARBARA - PR RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA.



Imprimit



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.111.195/0001-04

Razão Social: RODRIGUES DA SILVA E SANTOS LTDA

Endereço:

AVENTDA WALTER GUIMARAES DA COSTA / CENTRO / NOVA SANTA

BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/07/2019 a 10/08/2019

Certificação Número: 2019071205320483987098

Informação obtida em 29/07/2019 11:53:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Calxa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

PDF Compressor Free Version

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

0.42					
SANTOS LTDA					
TITULO DO ESTABILLECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA FORTE 3 MATERIAIS P/ CONSTRUCAO					
	ução em geral				
IDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS					
LOGRADOURD AV WALTER GUIMARAES DA COSTA		COMPLEMENTO			
	NOVA SAN	NURSEPID NOVA SANTA BARBARA		uf PR	
3@GMAIL.COM	(43) 3266-1	(43) 3266-1735			
EL (EFR)					
			A DA SITUAÇÃO CAD	MSTRAL	
	SANTOS LTDA (NOME DE FANTASIA) ALIS P/ CONSTRUCAO DADE ECONÓMICA PRINCIPAL rejista de materials de constr (DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS REZA JURIDICA esária Limitada	CADASTRAL SANTOS LTDA (NOME DE FANTASIA) AIS P/ CONSTRUCAO DADE ECONÓMICA PRINCIPAL rejista de materials de construção em geral ADADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS REZAJURDICA SÁRIA Limitada BABRICIDISTRITO CENTRO MENICIPIO NOVA SAN TELEFONE (43) 3266-1	SANTOS LTDA (NOME DE FANTASIA) ALS PI CONSTRUCAO DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de materiais de construção em geral ADADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS REZAJURDICA SÁRIA Limitada S DA COSTA BABRICODISTRITO CENTRO MUNICIPIO NOVA SANTA BARBARA TELEFONE (43) 3266-1735	CADASTRAL SANTOS LTDA (NOME DE FANTASIA) ALIS PI CONSTRUCAO DADE DONÔMICA PRINCIPAL rejista de materials de construção em geral (DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS REZA JURIDICA SÁRIA Limitada SIDA COSTA BARRODISTRITO CENTRO MUNICIPIO NOVA SANTA BARBARA TELEFORE (43) 3266-1735	

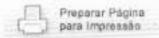
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 11:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

CNPJ: 33.111,195/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:29:10 do dia 26/03/2019 <hora e data de Brasilia>. Válida até 22/09/2019.

Código de controle da certidão: EFF4.F29A.0491.C13B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lilly Gustres Dos Chutes

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

PDFCONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 01

- MILENA SARA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, natural de Nova Fatima PR, Empresária, Solteira, nascida em 12 de Janeiro de 1998, portadora do CPF nº. 090.152.659-25 é RG nº. 12.677.269-6 SSP/PR, emitido em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), residente e domiciliada a Avenida Jose Batista Proença nº. 1381, Centro, Município de São Jeronimo da Serra – Estado do Paraná. CEP 86.270-000 (art.997, I, CC/2002).
- 2. ALIN GUSTAVO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Santa Cecilia do Pavão PR, Empresário, Solteiro, nascido em 16 de Março de 1998, portador do CPF nº. 085.981.919-14 e RG nº. 12.697.024-2 SSP/PR, emitido em Curitiba PR, Combase na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), residente e domiciliado a Avenida Jose Batista Proença nº. 1133, Centro, Municipio de São Jeronimo da Serra Estado do Paraná. CEP 86.270-000 (art.997, I, CC/2002). Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.
- 1º A sociedade girará sob o nome empresarial de <u>RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA</u> e terá sede e domicílio a Avenida Walter Guimaraes da Costa nº. 276, Centro, Município de Nova Santa Barbara Estado do Paraná. CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).
- 2ª A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).
- 3ª O objeto do presente contrato será de: Comércio Varejista de Materiais de Construção.
- 4º O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil Quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum) Real, cada, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Sócios Quotistas	Quotas	Capital R\$	(%)
Milena Sara Rodrigues da Silva	93.100	93.100,00	98,00
Alin Gustavo dos Santos	1.900	1.900,00	2.00
Totals	95.000	95.000,00	100,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:27 SOB N° 41209006254. PROTOCOLO: 191517623 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901286714. NIRE: 41209006254. RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS PAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 22/03/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

PDFC ONTRA SOUF ENNI STITING AO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

FIs. 02

- 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
- 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).
- 7ª A administração da sociedade caberá Única e Exclusivamente a <u>Milena Sara Rodrigues da Silva</u>, com os poderes Individuais e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).
- 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)
 - 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).
 - 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
 - 12ª Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa se enquadra como Microempresa nos termos da lei complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006.



Millians Son

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:27 508 N° 41209006254.
FROTOCOLO: 191517623 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901286714. NIRE: 41209006254.
RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSKI BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 22/03/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

PDF COMPRESSOR ETCONSTITUTICÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

FIs.03

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

14ª O (s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15º Fica eleito o forto da comarca de São Jeronimo da Serra – Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

ova Santa Barbara – Estado do Paraná, 15 de Março de 2019.

ILENA SARA RODRIGUES DA SILVA

ALIN GUSTAVO DOS SANTOS

ANTA COMPANY

TRMA REC

FIRMARE

CERTIFICO O RECISTRO EM 22/03/2019 08:27 80B Nº 41209006254.
FROMOCOLO: 191517623 DE 21/03/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901286714. NIKE: 41209006254.
RODRIGUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CHITTIBA, 22/03/2019 www.empresefacil.pr.gov.br

SERVICED CHART ALL DE NOVA SANTA BARBARA

Rus John Jan 1998, 364 - Centro - Form (4th 3206 129)

Selio Digital H. Kwara - Goods - Tabelloo

H. Kwara - Filint - Sheet, xioyg.

Réconheço por veri de la marco de la marco de 2010

Novo Sara - Centro - Form (4th 3206 129)

Réconheço por veri de la marco de 2010

Mariana de la marco de 2010

Mariana de Reis Morgado.

CSRTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:27 808 Nº 41209006254. #FOTOCITA: 191519783 DE 21/03/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1410/286714, MINE: 41209006254. MERICUES DA SILVA & SANTOS LTDA

LKANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CUMITTURA, 22/03/2019 www.hmppssafacil.pr.gov.br



PURCHE BE

PDF Compressor Free Version
RAZÃO SECTAL OF HIM SINGULANI & CIA LYDA

ENDEREÇO: DU. INTENDENTON MANDEL RIBAS

CNPJ 07. 512.142 0001.74

TELEFONE 43. 3200-1000

EMAIL CONSTRUCTORS MENDONCA @ HOTMAIL. COM

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Fone: (43) 3266-8100 Email: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Nº Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1.	Vaso Sanitário com caixa acoplada infantil	05	978.00	D,008.P
2.	Assento para caso sanitário infantil	09		445.50
3.	***************************************		77.570	
4.				5.335.50

Carimbo com CNPJ - 107.912.142/0001-74 107.912

Voltar

PDF Compressor Free Version

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.912.142/0001-74

Razão Social:NAIR SINGULANI E CIA LTDA

Endereço:

RUA ANTONIO ROSA DE ALMEIDA 232 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA

/ PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribulção que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2019 a 17/08/2019

Certificação Número: 2019071902044767543140

Informação obtida em 29/07/2019 11:55:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Calxa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

PDF Compressor Free Version
Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

07.912.142/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERT 27/03/2006				*	
NOME EMPREBARIAL NAIR SINGULANI & CIA	LYDA					
TITULO DO ESTAND ECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE	
cooko e descrição da atro 47.44-0-99 - Comércio va	DATE CONÓMICA PRINCIPAL prejista de materiais de co	nstrução em geral				
	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDA Prejista de materiais de co		los anteriormente			
coolgo e pescrição da Nati 206-2 - Sociedade Empre						
LICERADIUM AV INTERVENTOR MANG	DEL RIBAS	351	COMPLEMENTO			
CEP 86.250-000	BAIRROIDISTRITO CENTRO	MUNICIPIO NOVA SAN	NOVA SANTA BARBARA			
ENGEREÇO ELETRÓNICO		YELEFONE (43) 3266-1	TELEFONE (43) 3266-1743			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ!	VEL (EFR)	1974		-		
			1 160	A DA SITUAÇÃO CAL	TXPYDAT:	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 11:55:55 (data e hora de Brasília).

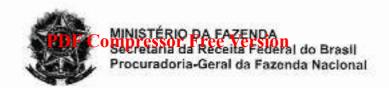
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIR SINGULANI & CIA LTDA

CNPJ: 07.912.142/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:27:21 do dia 10/05/2019 <hora e data de Brasilia>. Válida até 06/11/2019.

Código de controle da certidão: 110F.1C54.B3D1.AC21
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ENC:

Juarez Aparecido Lopes

Enviado: que de la processor de 2019 15:00 Version Para: Juarez Aparecido Lopes

44

1: 08 - 08-Londrina Tiradentes

www.todimo.com.br E-Mail.: vendasInd@grupotodimo.com.br

Orçamento.: 00VDSX Emissão.: 07/08/2019

Vendedor.: 855-JUAREZ

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 01892148-MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA Telefone: 32668100 Celular.: 999295492 Endereco: AV WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES 222 Bairro... CENTRO Cep.: 86250-000 CPF/CNPJ: 95.561.080/0001-60 Insc, Estadual.: ISENTO Cidade.: NOVA SANTA BARBARA UF... PR UM Quantidade Um It Codigo Descrição do Produto Vir Unitario Total It Fint. Sit.

01 085195 ASSENTO TUPAN INFANTIL PP BRANCO AS 1100 E/ 47,4900 427,41 LJ E/ 9,0000 82 985419 CX DESC DECA CDS 99E.17 STUDIO DUAL FLUX TRAV SEG INFANT BR E/ PC 5,0000 259,90 1,299,50 LJ E/ 03 085418 BACIA DECA STUDIO PL 106.17 P/CX INFANTIL BR E/ 5,0000 379,90 1,899,50 LJ E/

Peso Liquido:

123,19 kg Valor Total R\$.: 3.626,41

Juarez Lopes VENDEDOR 43 3375-5500/43 98403-2994





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SA

CNPJ: 15.375.991/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e Inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) comexigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Divida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas fillais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:27:55 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasilia>.

Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: BC82.3CDD.CE46.1FB4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

15.375.991/0010-55

Razão Social: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SA

Endereço:

AV TIRADENTES 1595 / JARDIM SHANGRI-LA A / LONDRINA / PR / 86070-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/08/2019/a 04/09/2019

Certificação Número: 2019080602173630053995

Informação obtida em 08/08/2019 13:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de dentificação da Pessoa Vuridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte,

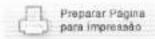
15.375.991/0010-55	COMPROVANTE DE		DE SITUAÇÃ	DATA DE ABERTI 28/11/2003	JRA .
FILIAL	CADASTRAL 28/11/2003				
NOME EMPRESARIAL TODIMO MATERIAIS PAI	RA CONSTRUCAO SA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TODIMO					PORTE
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Arejista de materiais de construç	ção não especificad	los anteriormen	të	
iódiso e descrição das ati Não informada	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	X			
código e descrição da Nati 205-4 - Sociedade Anôni					
LOGRADOURO AV TIRADENTES		NÚMERO 1181	COMPLEMENTO		
36,070-545	BARRODISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICIPIO LONDRINA			PR
endereço eletrónico anderson,costa@grupot	TELEFONE (65) 2128-5010 / (43) 3375-5500				
ENTE FEDERATIVO RESPONSA:	VEL (EFR)				
of Committee				ATA DA SITUAÇÃO O	ADARTINAL.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2019 às 13:05:06 (data e hora de Brasilla).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 15.375.991/0001-64 NIRE 51.3.0001316-9

AIRÀNIGROARTX3 JARSO BIELBMBSSA AG ATA \$105 SG ORBMSSSG DE MS AGASIJASR

III OX3MA

A.2 OĂQURTENOO ARA9 ZIAIRETAM OMIGOT AG JAIDOZ OTUTATZE

X



earnied elegien lared chalense?

"ESTATUTO SOCIAL DA TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 15.375.991/0001-64 NIRE S1.3.0001316-9

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1º A sociedade por ações de capital autorizado opera sob a denominação TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. e rege-se por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 29 A Companhia tem sede e foro jurídico em Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, na Av. Couto Magalhães, 616, Centro, CEP 78110-400, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir filiais ou escritórios em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.

O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

SE OBITIA

Artigo 49 Actigo 49 A Companhia tem por objeto a exploração das seguintes atividades (a) comércio varejista e atacadista e importação de materiais para construção, incluindo representação comércio varejista e atacadista de materiais para construção, incluindo representação comércio varejista e correspondente bancário ou outros serviços prestados a instituições financeiras, seguradoras ou assemelhadas; (c) prestação de serviços de desenvolvimento de soluções de iluminação e o comércio varejista e atacadista de materiais de iluminação; e (d) participação em outras sociedades na qualidade de sócia e/ou acionista.

Capítal Social e Ações

Artigo 5º Integralizado em moeda corial, fotalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de RS 61.000.336,00 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e selenta e nove mil, dividido em 16.979.934 (dezessels milhões, novecentas e setenta e nove mil, novecentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



amisa stepen lerea chatonas



Parágrafo Primeiro As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma delas confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 62 Independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado em até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que será competente para fixar, a cada emissão, o número de ações ordinárias a serem emitidas, o preço e as demais condições para sua subscrição.

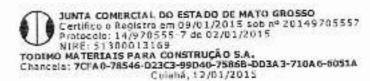
CAPÍTULO III Assembleia Geral

Artigo 7º Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, pelos acionistas. A convocação deveser feita com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência da data programada para a realização da Assembleia Geral, observadas ainda as demais disposições legais-

Parágrafo Segundo A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral elegerá seu Presidente dentre os presentes. O Secretário da Assemblela será indicado por seu presidente.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto Artigo 8º afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social, ressalvadas as exceções previstas em lei, em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e neste Estatuto.



Nagaja Bairros Secretária Goral

Qualquer deliberação da Assembleia Geral envolvendo qualquer das seguintes matérias dependerá, para sua aprovação, do voto favorável das acionistas OPAL Properties S.à.r.l., Bortoloto Participações Ltda. e Beraldi Participações e Administração Ltda.:

- (a) qualquer alteração deste Estatuto Social, exceto por ajustes de natureza regulatória que venham a ser exigidas por uma autoridade governamental ou que venham a ser exigidas em razão de alteração da legislação aplicável;
- (b) qualquer cisão, fusão, incorporação, liquidação, extinção, transformação, pedido de recuperação judicial ou de autofalência, ou qualquer forma de reorganização societária da Companhia, além de qualquer outro procedimento que, de alguma forma, resulte no encerramento de atividades da Companhia, ou na separação de parte dos seus ativos por meio de umas das operações acima relacionadas;
- qualquer emissão, pela Companhia, de valores mobiliários ou de títulos (c) conversíveis em ações;
- a abertura e o fechamento de capital da Companhia e a realização de oferta (d) pública de ações, primária ou secundária;
- (e) o resgate ou a recompra de quaisquer valores mobiliários pela Companhia;
- (f) a distribuição de dividendos ou de juros sobre capital próprio pela Companhia; e
- (g) a fixação da remuneração dos administradores da Companhia, inclusive bônus e benefícios diretos e indiretos

CAPÍTULO IV Administração

Artigo 10 e uma Diretoria. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração

& V

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocolo: 14/970555-7 de 02/01/2015 NIRE: 51300013169

TODIMO MATERIA IS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFA 0-78546-023C3-99D40-7586B-DD3A 3-710A 6-6051A Culabá, 12/01/2015

Naciara Bairros Secretária Geral

Parágrafo Primeiro A Assembleia Geral fixará o montante global anual da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração

deliberar sobre a sua distribuição entre os membros de cada órgão.

Parágrafo Segundo As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria

constarão de atas lavradas e assinadas nos livros próprios da

Companhia.

Secão I Conselho de Administração

O Canselho de Administração será composto por 3 (três) membros, Artigo 11 residentes ou não no Brasil, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para mandatos de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro O Conselho de Administração terá um Presidente, com mandato de

2 (dois) anos, indicado pela Assembleia Geral que eleger o Conselho

de Administração.

Parágrafo Segundo Compete ao Presidente do Conselho de Administração presidir as

reuniões do Conselho de Administração e as Assembleias Gerais. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de

qualidade.

Parágrafo Terceiro. Em caso de vacância ou impedimento permanente de um

Conselheiro, caberá à Assembleia Geral eleger o seu substituto.

As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas sempre Artigo 12

que for do interesse social, mas pelo menos 6 (seis) vezes por ano-

Parágrafo Primeiro As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por

> qualquer Conselheiro, mediante notificação escrita entregue pessoalmente contra recibo, ou por carta registrada com aviso de recebimento. A convocação deverá ser encaminhada a todos os Conselheiros com, pelo menos, 10 (dez) dias úteis de antecedência para a primeira convocação e 5 (cinco) dias úteis de antecedência para a segunda convocação, informando a data, a hora e o local da

reunião e a respectiva ordem do dia:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocala: 14/970555-7 de 02/01/2015

NIRE: 51300013169
TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A.
Chancela: 7CFA0-78546-D23C3-99D40-75868-DD3A3-710A6-6051A Cuiabá, 12/01/2015

> Nacjaja Bairros Secretária Geral

Parágrafo Segundo A convocação para uma reunião do Conselho de Administração torna-se dispensável quando todos os Conselheiros estiverem presentes. Considerar-se-à presente, para fins de quorum e contagem de votos, o Conselheiro que estiver representado ou tiver encaminhado seu voto nos termos do disposto no Parágrafo Quarto.

Parágrafo Terceiro

Uma reunião do Conselho de Administração será instalada apenas com a presença de, pelo menos, 2 (dois) Conseiheiros.

Parágrafo Quarto

Um Conselheiro que não puder participar pessoalmente, por qualquer motivo, de uma reunião do Conselho de Administração, poderá participar por teleconferência ou videoconferência ou equipamento de comunicação similar através do qual todas as pessoas presentes à reunião possam ouvir umas às outras. Esta participação será considerada como presença pessoal na reunião, contanto que as deliberações tomadas sejam objeto de ataposteriormente assinada por todos os presentes ou que uma cópia assinada dos votos dados por esse Conselheiro seja enviada por mensagem eletrônica, facsimile, carta ou telegrama endereçado ao Presidente do Conselho de Administração, com cópia para todos os demais Conselheiros, imediatamente após a reunião.

Artigo 13 Cabe ao Conselho de Administração, além das atribuições legais, fixar as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, verificando e acompanhando sua execução. A não ser pelas matérias previstas no Artigo 14 abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maloria de votos.

Artigo 14 Qualquer deliberação do Conselho de Administração envolvendo a aprovação de qualquer das matérias abaixo dependerá do voto afirmativo de todos os Conselheiros:

a aprovação dos orçamentos anuais, dos Planos de Negócios e dos Planos de (a) Capex, assim como de suas alterações;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registra em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocolo: 14/970555-7 de 02/01/2015 NIRE: 51300013169 TODIMO MATERIATS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFA0-78546-D23C3-99D40-75858-DD3A3-710A6-6051A Culabá, 12/01/2015

Notjeja Bairros Secretaria Geral

- (b) a alocação da remuneração individual dos administradores da Companhia, fixada de forma global pela Assembleia Geral, inclusive bónus e benefícios diretos e indiretos:
- (c) a alteração do limite máximo de valores dos planos gerais e coletivos de participação nos lucros, ou a criação de stack options ou benefícios similares em favor de empregados e administradores da Companhia;
- (d) a cessão, o licenciamento ou a transferência, a qualquer título, pela Companhia, de qualquer direito de propriedade intelectual:
- (e) a aquisição ou a subscrição, pela Companhia, de participação societária em qualquer outro grupo ou sociedade:
- (f) a associação ou qualquer forma de parceria comercial entre a Companhia e outros grupos ou sociedades que: (i) implique em exclusividade com tais grupos ou sociedades; e (ii) envolva valor superior a 2% (dois por cento) do faturamento da Companhia no exercício social imediatamente anterior;
- (g) a celebração ou a modificação pela Companhia de quaisquer contratos com entidades e órgãos públicos, autarquias, sociedades de economia mista, órgãos reguladores e outros organismos governamentais e para-governamentais, exceto com relação (i) a contratos financeiros, que estarão sujeitos à disposição contida no item (i) desse Artigo, e (ii) a contratos celebrados para a venda pontual (uma única vez) de mercadorias:
- a prestação, pela Companhia, de fiança, avai ou qualquer outra garantia em favor (h) de terceiros:
- a assunção de qualquer endividamento financeiro que ultrapasse o valor de RS (i) 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por contrato;
- a realização de investimentos, a aquisição ou venda de bens do ativo permanente (i) da Companhia, qui o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia, cujo montante supere o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocolo: 14/970555-7 de 02/01/2015 NIRE: 51300013169

TODIMO MATERIA IS PARA CONSTRUÇÃO 5.A. Chancela: 7CFA 0-78546-D23C3-99D40-7586B-DD3A 3-710A 6-6051A Culabá, 12/81/2015

Naciare Beimus Secretaria Geral

Plano de Megócios ou Plano de Capex; realizados num meramo exercício social), exceto se já houver sido aprovado no (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos da mesma natureza,

- parentes por consanguinidade ou afinidade até quarto grau; assim como suas respectivas affliadas e, no caso de pessoas físicas, suas esposas e Companhia e qualquer um de seus acionistas, administradores ou empregados, a celebração ou a modificação, pela Companhia, de qualquer contrato entre a (K)
- a nomeação e a substituição dos auditores independentes da Companhia; e (1)
- pela Companhia ou suas affliadas, junto a políticos ou partidos políticos. sagination de contraction de la servicio del servicio de la servicio del servicio de la servicio del servicio de la servicio della servi della servicio della servicio della servicio della servicio dell (w)

Diretoria Seção II

permitida a reeleição. específica, eleitos pelo Conselho de Administração para mandatos de 2 (dois) anos, Administrativo, um Diretor de Suprimentos e os demais Diretores sem designação 6 (seis) membros, sendo um Diretor Geral, um Diretor Financeiro, um Diretor A Diretoria será composta por, no minimo, 4 (quatro) e, no máximo, **SE ogithA**

Nes vacâncias ou impedimentos permanentes de um Diretor, Artigo 16

nandato do Diretor substituido.

compete ao Conselho de Administração nomear o seu substituto, que completará o

exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos sem justa Parágrafo Primeiro O cargo de Diretor será considerado vago caso o Diretor deixe de

'esnea

interinamente as funções do Diretor Impedido ou ausente. Diretor indicado pelo Conselho de Administração acumulará Parágrafo Segundo Nos impedimentos ou ausências temporárias de um Diretor, outro

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. PDF Compressor Free Version 381N JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Racials Balmos Secretária Geral

C misb8, 1.2/01/2015





Artigo 17

Os Diretores da Companhia deverão:

- exercer as funções e os poderes relacionados ao respectivo cargo que venham a ser periodicamente determinados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração;
- (b) dedicar seu tempo, atenção e habilidade às funções de Diretor da Companhia, sendo proibidos de, além de outras obrigações que assumiram perante à Companhia e suas acionistas, (i) exercer qualquer cargo, posto ou função em outras sociedades, participar de qualquer maneira da gestão ou administração formal e/ou informal de outras sociedades, cujo objeto social seja de qualquer forma relacionado ao objeto social da Companhia, ou (ii) deter, direta ou indiretamente, qualquer participação societária no capital social de qualquer sociedade cujo objeto social seja de qualquer forma relacionado ao objeto social da Companhia;
- (c) atender a todas as solicitações feitas, instruções dadas e regulamentos adotados pela Companhia, que não conflitem com os termos deste Estatuto Social ou dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia; e
- (d) servir a Companhia bem e fielmente, dedicando seus melhores esforços e o melhor da sua capacidade para promover os interesses da Companhia.

Artigo 18

Compete ao Diretor Geral:

- a) coordenar todas as atividades e o exercício das funções pelos demais membros da Diretoria;
- aprovar todas as propostas feitas pelos membros da Diretoria que tenham que ser submetidas para aprovação pelo Conselho de Administração, incluindo mas não se limitando, os planos e programas de investimentos no setor da área de vendas;
- dirigir todas as atividades da área comercial da Companhia, imprimindo-lhes diretrizes no que tange a metas, preços, política de clientes, fazendo o direcionamento a todas as unidades da Companhia;

K

v Qe

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifica a Registro em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protacola: 14/970555-7 de 02/01/2015 NIRE: 51300013169

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFA 0-78546-D23C3-99D40-75868-DD3A 3-710A 6-6051A Culabá, 12/01/2015

> Natiala Bairros Secretária Geral

Implantar normas e controles internos que possibilitem a coordenação e avaliação, junto aos gerentes, das negociações de cada unidade, dos descontos

concedidos, prazos de pagamento, entre outros fatores;

E) planejar ações e tomar decisões quanto a contratação, promoção e investimentos

nas áreas comerciais:

promover a avaliação estratégica quanto a abertura de novos pontos comerciais e

investimentos em pontos já existentes, propondo a locação ou compra de terrenos ou

imóveis, contratação de serviços, entre outros:

manifestar-se sobre os assuntos dos quais o Conselho de Administração vier a 月)

solicitar apreciação específica; e

h) efetuar análises de competitividade, oportunidades comerciais e estratégias de

preços.

Artigo 19 Compete ao Diretor Financeiro:

realizar, em conjunto com o Diretor Administrativo, a gestão das atividades

contábeis, de controladoria e de auditoria;

b) preparar e propor as demonstrações financeiras e relatórios gerenciais;

c) propor a estratégia financeira, incluindo a gestão do caixa e seus investimentos;

gerir a área financeira, incluindo a gestão dos contas a receber e contas a pagar de

qualquer natureza;

e) movimentar e acompanhar contas correntes;

negociar e propor a contratação de empréstimos ou quaisquer outros

instrumentos financeiros junto a instituições financeiras;

g) negociar e propor a contratação de seguros ou quaisquer outros produtos

assemelhados junto a instituições financeiras;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 39/01/2015 sob nº 20149705557 Protacolo: 14/970555-7 de 02/01/2015

NIRE: 51300013169

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFAO-78546-D23C3-99D40-7586B-DD3A3-710A6-6051A Cuiabá, 12/01/2015

> Nacjara Bairros Secrétária Geral

X

- h) gerir o fluxo de caixa, preparar e apresentar relatórios financeiros;
- manifestar-se sobre os assuntos dos quais o Conselho de Administração vier a solicitar apreciação específica; e
- exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de 11 Administração.

Artigo 20 Compete ao Diretor Administrativo:

- realizar, em conjunto com o Diretor Financeiro, a gestão das atividades contábeis, a) controladoria e auditoria:
- b) aprovar acordos judiciais e extrajudiciais, propor novos processos judiciais, admitidos ou arbitrais, receber intimações e citações, constituir preposto, confessar e depor em nome da Companhia;
- gerir a área de recursos humanos, incluindo admitir ou demitir empregados, (1) assinar carteira de trabalho e assinar rescisões;
- d) gerir a área de tecnologia de informação;
- gerir a área de processos internos; e).
- fi negociar a locação ou compra de terrenos ou imóveis, contratação de serviços, aquisição de ativos fixos, entre outros;
- gerir as obrigações relativas ao pagamento de impostos e contribuições; g)
- h) manifestar-se sobre os assuntos dos quais o Conselho de Administração vier a solicitar apreciação específica; e
- 1) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico a Registra em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocola: 14/978555-7 de 02/01/2015

NIRE: 51300013169 TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFA0-78546-D23C3-99D40-7586B-DD3A3-710A6-6051A Cuiabá, 12/01/2015

707-Naciata Bairros Secretária Geral

- gerir todas as atividades da área de suprimentos e logistica e marketing; (8
- Conselho de Administração; desenvolvimento da Companhia, observadas as orientações estabelecidas pelo administração e controle da cadela de suprimentos, no interesse do sbrover os planos orçamentários, os programas e as normas gerais de operação, (9
- scordos, bem como as demais rotinas; subordinados, com relação a aprovação das compras, assinaturas de contratos e definir e implantar diretrizes internas e controles junto aos gerentes e demais (3
- planejar estrategias de negociação junto a fornecedores; Ip
- coordenar a logistica geral, avaliar e aprovar o fluxograma de atividades a (÷
- distribuição de funções, pertinentes a cadela de suprimentos;
- volume de vendas projetado (Fluxo de caixa e Orgamento Previsto X Realizado); controlar o fluxo de compras, visando ao equilibro entre as contas a pagar e G
- Companhia na área de marketing/vendas; as tendências e necessidades do mercado, sempre em sintonia com as políticas da e fornecedores, visando diversificar e melhorar o mix de produtos, acompanhando (3 supervisionar o cadastramento de novos produtos, fazendo a seleção de produtos
- processo de importação, desde a saida do armazém até a entrega no estoque; gerenciar a compra de mercadorias importadas, bem como acompanhar todo o (4
- alternativas de suprimento, visando assegurar a continuidade de fornecimento fazer visitas técnicas a fornecedores atuais e futuros, e desenvolver fontes 11

dos produtos comercializados;

- propor ao Conselho de Administração os planos e programas de investimentos no 11
- setor de suprimentos;

Crisps, 12/01/2015 Changala: 7CFA 0-78546-023C3-99040-75868-003A3-710A 6-6051A A.2 OÄJURTZKOO ARA9 ZIAIRITAM OMIGOT PDF Compressor Free Wersion 2014 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

eomied elegen Israa shaanaa2

- k) planejar e supervisionar as atividades de compras dos produtos comercializados pela empresa, visando à manutenção e a ampliação do suprimento de um mix de produtos que atendam as necessidades dos clientes e os objetivos e políticas da empresa em termos de giro, margens de lucro e utilização de recursos financeiros;
- elaborar e apresentar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária, relatório das atividades do setor de compras, da logística, as políticas de preços de reposição, as normas implantadas, verbas captadas, dentre outros, instruindo-os com os relatórios gerenciais, quando for o caso;
- m) administrar o cadastro de preços, participando da formulação dessa política, monitorando e utilizando o preço fixado como subsídio para definição de preços no futuro; e
- n) pesquisar novos produtos e colocá-los para comercialização, sempre considerando o perfil, preferências e necessidades do cliente de cada região, visando atender as necessidades de cada mercado específico e ampliar as vendas;
- j) manifestar-se sobre os assuntos dos quais o Conselho de Administração vier a solicitar apreciação específica; e
- k) exercer outras atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 Compete aos Diretores sem Designação especifica exercer todas as atribuições que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 As reuniões da Diretoria serão realizadas sempre que exigido pelo interesse social.

Parágrafo Primeiro

As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer Diretor, através de notificação escrita entregue pessoalmente contra recibo ou por carta registrada com aviso de recebimento. A convocação deverá ser encaminhada a todos os Diretores com, pelo menos, 10 (dez) dias úteis de antecedência para a primeira convocação e 5 (cinco) dias úteis de antecedência para a segunda convocação, informando a data, a hora e o local da reunião e a respectiva ordem do dia.

X.

Q.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocolo: 14/970555-7 de 02/01/2015 NIRE: 51300013169

TODIMO MATERIA IS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFA 0-78546-D23C3-99D40-7586B-DD3A3-710A 6-8051A Cuiabá, 12/01/2015

> Narjaja Bairros Secretária Geral

Parágrafo Segundo A convocação para uma reunião da Diretoria torna-se dispensável quando todos os Diretores estiverem presentes.

Artigo 24 Os Diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração, competindo-lhes:

- (a) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, para a prática de todos os atos e negócios jurídicos em geral necessários ao funcionamento regular e ao desenvolvimento das atividades contempiadas no objeto social da Companhia, observado o disposto no Artigo 24;
- (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) cumprir as atribuições previstas neste Estatuto Social e aquelas estabelecidas pelo
 Conselho de Administração;
- (d) elaborar e submeter ao Conselho de Administração propostas do Plano de Negócios e do Plano de Capex e, posteriormente, cumprir o Plano de Negócios e o Plano de Capex aprovados pelo Conselho de Administração; e
- decidir sobre os assuntos que não sejam de competência privativa da Assembleia
 Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 25 Observado o disposto nos Artigos 9º e 14 deste Estatuto Social, e nos parágrafos deste Artigo 24, a Companhia obrigar-se-á quando representada:

(a) em conjunto por 2 (dois) Diretores;

de

V Ge



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocolo: 14/970555-7 de 02/01/2015 NIRE: 51300013169

TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFA0-78546-D23C3-99D40-75868-DD3A3-710A6-6051A Cuiabá, 12/01/2015

Naciara Bairros

- PDF Compressor Free Version to com 1 (um) procurador nomeado na forma do disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 23, este último na forma e de acordo com os poderes a ele outorgados:
- (c) em conjunto por 2 (dois) procuradores nomeados na forma do disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo 23, na forma e de acordo com os poderes outorgados a cada um deles; e
- (d) por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador, este último na forma e de acordo com os poderes a ele outorgados, para representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais; perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; em endossos de cheques ou títulos de crédito para a Companhia e na emissão de dúplicatas ou cobranças; e na assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a Companhia.

Parágrafo Primeiro

As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, terão prazo de vigência determinado e vedarão o substabelecimento, sob pena de nulidade. Excetuam-se desta regra as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, as quals poderão ser assinadas individualmente por um Diretor, ter prazo de vigência indeterminado e permitir o substabelecimento.

Parágrafo Segundo

Os Diretores e os procuradores são proibidos de conceder qualquer tipo de garantia em nome da Companhia, em favor de acionistas ou de terceiros, sob pena de nulidade.

CAPÍTULO V Conselho Fiscal

A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) Artigo 26 membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal não terá caráter permanente, sendo instalado e eleito na forma da lei.

v



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 09/01/2015 sob nº 20149705557 Protocolo: 14/970555-7 de 02/01/2015

NIRE: 51300013169 TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO S.A. Chancela: 7CFA 0-78546-D23C3-99D40-7586B-DD3A 3-710A 6-6051A Cuiaba, 12/01/2015

Naciara Bairros Secretária Geral

CAPÍTULO VI

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro

Artigo 27 O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. O lucro líquido verificado terá a seguinte destinação:

- ial 5% (cinco por cento) serão destinados à reserva legal, até que esta atinja o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- 1% (um por cento) do lucro líquido será distribuído como dividendo mínimo (b) obrigatório aos acionistas, observadas as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia; e
- o saldo, por proposta dos órgãos de administração, deverá ter a destinação (c) determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único

A Companhia poderá levantar balancos intermediários ou intercalares. O lucro líquido verificado em tais balanços terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral.

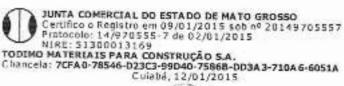
CAPÍTULO VII Liquidação da Companhia

Artigo 28

A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VIII Acordo de Aclonistas.

Artigo 29 A Companhia deve respeitar integralmente as disposições previstas nos acordos de acionistas arquivados na sua sede, sendo (a) nulos e ineficazes em relação à Companhia quaisquer atos ou fatos, incluindo, sem limitação, deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria, que contrariarem o disposto nos referidos acordos; e (b) expressamente vedado à Companhia aceltar e formalizar a transferência e/ou a oneração de ações efetuada em desacordo com o disposto nos acordos de acionistas arquivados na Companhia.



Nacjara Bairros Secretária Geral

7

Parágrafo Primeiro O Presidente da Assembleia Geral e o Presidente do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração aos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Paragrafo Segundo

A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações da Companhia em violação aos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

CAPÍTULO IX Arbitragem

Qualquer controvérsia entre a Companhia, os acionistas, os Artigo 30 administradores e os membros do Conselho Fiscal, que não possa ser resolvida amigavelmente pelas partes, será submetida a arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, de acordo com as regras então existentes ("Regras de Arbitragem") do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Centro de Arbitragem"), que é, neste ato, eleito para conduzir o procedimento arbitral. A arbitragem será conduzida em São Paulo-SP.

Parágrafo Primeiro Caso o valor total da demanda não exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado por mútuo acordo das partes no prazo de 7 (sete) dias da notificação do Centro de Arbitragem. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a indicação caberá ao Presidente do Centro de Arbitragem.

Parágrafo Segundo

Caso o valor total da demanda exceda R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, cabendo a cada uma das partes nomear um árbitro; os dois árbitros assim nomeados nomearão o terceiro árbitro, que atuará como presidente da câmara arbitral. Tals nomeações deverão ocorrer nos prazos previstos nas Regras de Arbitragem, sendo que qualquer nomeação de árbitro que não seja realizada nos prazos previstos pelas Regras de Arbitragem será efetuada pelo Presidente do Centro de Arbitragem.





Nacjaja Bairros Secretária Geral

Parágrafo Terceiro A parte que perder a arbitragem será responsável pelo pagamento de todos os custos e as despesas relacionados ao procedimento arbitral, incluindo os honorários dos árbitros. Caso haja decisão que beneficie ambas as partes, os custos serão pagos na proporção determinada no laudo arbitral.

Parágrafo Quarto

Exclusivamente com relação a medidas liminares que sejam necessárias em matérias de notória urgência, bem como para a instauração compulsória do juízo arbitral, fica eleito o Fórum Central da Comarca São Paulo-SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Ainda que tenha sido obtida decisão judicial, o mérito da lide será sempre decidido pelo luízo arbitral.

Parágrafo Quinto

Para fins deste Artigo, a arbitragem terá sempre apenas duas partes. Caso existam mais de duas partes envolvidas na arbitragem, elas Irão se juntar a uma das outras partes, conforme determinado por seus interesses comuns, para fins de nomeação do arbitro e condução da arbitragem.

CAPÍTULO X Disposições Finais

Artigo 31 Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76)."

eV Qe

Natjara Bairros Secretária Geral

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 25/07/2019.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco da Silva, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de materiais para prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários para o CMEI Massuco Kondo, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Ekic Kondo Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/07/2019.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de materiais pra prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de materiais pra prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários, para o CMEI Massuco Kondo, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

PDF Compressor Free Version CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 29/07/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de materiais pra prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários, para o CMEI Massuco Kondo, conforme solicitação da Sra. Cleide Moreira Branco, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2080; 2090; 2100; 2110; 2112.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 29 de julho de 2019.

Atenciosamente,

Laurita-de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 31/07/2019.

Prezada Senhora.

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Cleide Moreira Branco, Secretária de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de materiais pra prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários, para o CMEI Massuco Kondo, num valor máximo previsto de R\$ 7.245,50 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme cotações realizadas pela própria secretaria e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; 004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1970; 12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2080; 2090; 2100; 2110; 2112.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

PDF Compressor Free Version PARECER JURÍDICO nº 161/2019

Assunto: Aquisição de materiais para prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários para o CMEI Massuco Kondo.

Origem: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatória a ser adotada para Aquisição de materiais para prevenção de incêndio, sanitários infantis e assentos para vasos sanitários para o CMEI Massuco Kondo.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda à compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

Ressalte-se que a escolha da modalidade não é subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação. A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada

"Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Morais, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

Segundo informado, o pedido que ora se analisa trata-se ao que tudo indica de pedido para suprir necessidade excepcional, tendo em vista a urgência e a necessidade de adaptações no prédio do CMEI Massuco kondo, ante a inúmeras exigências do Ministério Público, Núcleo Regional de Ensino e Vigilância Sanitária, visando pleno funcionamento do local. Salientando ainda, que referidos itens não constam licitados.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei. Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a

realização de um procedimento licitatório pela Administração. Depreendese, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

O dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelos materiais (orçamentos) seria de aproximadamente R\$ 7.245,50 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Sugere-se pois sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

È o Parecer.

Nova Santa Barbara, 06 de agosto de 2019.

Carmen Cortez Wilcken Procuradora Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

De acordo procedimento com administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 58/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, SANITÁRIOS INFANTIS VASOS SANITÁRIOS PARA ASSENTOS PARA MASSUCO KONDO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/08/2019.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL





Voltar

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA			
Anu*	2019			
P licitação/dispensa/inexigibilidade*	22			
Modelidade*	Processa Disponsa			
Número editni/processo*	58/2019			
	Recursos prosenientes de organismos in:	ternacionais/	multilaterals de crédito	
Instituição Financeira				
Contrato de Empréstimo				
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais para prevenção de im para vasos satistários para o CMEI Massico I		nus ir/artis e assentos	
Dotação Orçanientâna*	060041.236502702020390300000			
Dotação Orçanientána* Preço máximo/foeferência de psaço - Rs*	060041.236502702020390300000 7,245,50			
Présu máximo/Referência de preço -	7,245,50			
Preço maximo/Referência de psaço - Ref	7,245,50			
Preço maximo/Referência de psaço - R\$* Data Publicação Termo rabificação	7,245,50			29
Preço maximo/Referência de preço- R\$* Data Publicação Termo rabificação Data de Lançamento do Edital	7,245,50	*		
Preço maximo/Referência de preço- R\$* Data Publicação Termo rabificação Data de Lançamento do Edital	7,245,50 96/08/2019	* ·	Percentuel de participação:	
Preço maximo/ficeferência de pseço - Rs º Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Cata da Abertura das Propostas	7,245,50 06;08/2019 Há iteos exclusivos para EPP/ME?		Percentual de participação:	

CPF: 4271512958 (L090LE)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - SRP

Aos 06 (seis) das do mês de agosto (08) do ano de dois mili e dezenove (2019), em meu Gebinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas ambuições legals, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Presencial n.º 31/2019, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficineim Procedor pressourd Procedor Esta Consciencia de Vinculos, a tavor das empresas que apresentaram mencres propostas, sendo etas. PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, num valor total de R\$ 65.472,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois resis) le IMPACTO - EIRELI, CNPJ nº 05.306.560/0001-92, num valor total de R\$ 31.440,00 (frinto e um mil, quatrocentos experienta resis).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais perinentos.

Eric Kondo Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado polo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 57/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, pera CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E DE INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O CIMEI MASSUCO KONDO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Coucação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do árt. 24, da Lei 9886/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/08/2019.

Eric Kondo
PREFETTO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 22/2019

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 58/2019, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRA PREVENÇÃO DE INCÉNDIO, SANITÁRIOS INFANTIS E ASSENTOS PARA VASOS SANITÁRIOS PARA O CMEI MASSUCO KONDO, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte a Cultura, o sando atendidas as normas legais pertinentes e na forma do Inciso II, do pri. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 06/08/2019.

Eric Kondo PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data

III - Publicidade

Não na publicações para a presente data.



LEIR - ASSINE - ANUNCIE EOET-458E (E4)

De accidence de la contraction de social de la contraction de social de la contraction de social de la contraction de la

Erlo Mondo - PREFEITO MUNICIPAL

De acordo com o koncucionem de actividades instituciones de pode Municipio de vivos para de actividades de acti

De acorto com o vocados de Licritoção nº strons

De acorto com o vocados de Licritoção nº strons

De acorto com o vocados de profecto nº STRONE, referente acopicio actual de sente Barbara colado de profecto nº STRONE, referente acopicio actual de se ac

C. Procópio, Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2019



Município de Nova Santa Bárbara - 201

PDF Compressor Free Version Processo dispensa 22/2019

ten Produto-Serviça	UN.	Quantidade S	tatus	Marca	Nodelo	Preço Unitário	Preço Total Sei
Formession 3034-5 EXTINORPHENTISTERS DO NORTE PIONERO LTDA-EPP CNP.I. 10.990.1990001-72 Telefonis:	(45)	Status: C	Smolfloscio	HALDEDINA	AUTOMOTICO REACTION REACTION AND INCOME.	ELUGANON	1074,50
Loce 001 - Lote 001				(1) E3 (1) (1 + 5 (4)			1,074,90
001 SSAS Misteriais parai pricerção de recircio (UN.	1,00 C	assificado			1.074,60	1074.50

10 Cuminaria de emergéncia 30 ests, podérque 2 Voj televia de 180, autonomia de 6 housa

\$ Eximpres de incéndic portát l de classe ABC de 9 Kg;

5 Places de sinalização de seguriarça como incêrcio, fotatum necesive, existe MM seti chemas (simbolos, cores e padogramas conforme NBR 13434);

A Placia de sinalização de segui ança como incêrcio, fotolum nescente spida anti chamas (símbolos, corpe e pictogramas conto me NBR 13434).

5 Denny capto de solo - sina issolio se segurança contra incância, foldum mascanta, em adiamo elcupintada no paso (combrama NBR 13494)

Fornecedor: 41187-6 TODINO MATERIAUS PARA CONSTRUCAD SA	CNPJ: 15.375.9010030-55	Telefone: (43) 3375-5500	Status: Classificado			362641
ote 001 - Lote 001						3,626,41
002 8645 Sanitários infante e assentos para vasos sanitários		UN	1,00 Glassificato		3,025,41	3,626,41
5 santários infants e 9 essentos para vasos santários						
5 santarios irrantes e 9 assentos para vasce santários						
			VALOR TOTAL:	4.700.91		



PDF Compressor Free VersiCHEK LIST

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 22 / 2019

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	1000000
2.		ok	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	ok	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	Ok	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	O.F	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK-	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	ok	
9.	Edital de autorização do Prefeito	ok -	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	ok	
12.	Contrato	ÐK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

Aos 09 dias do mês de agosto de 2019, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 22/2019, registrado em 06/08/2019, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 72, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Luditk dos Santos Responsável pelo Setor de Licitações